



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidora ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o (a) senhor (a) **MARIANE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 41.374.950-2-SSP/SP, do emprego temporário de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, admitido (a) pela Portaria nº 077/2023, mediante Processo Seletivo nº 02/2022, cujo contrato de trabalho expira nesta data, conforme 2º termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato de trabalho até 05 meses após o parto.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do (a) referido (a) servidor (a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 15/07/2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 15 de julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária